



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO IX. — N.º 171

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1954

CONGRESSO NACIONAL

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto" presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 12 de Outubro do corrente ano, às 14,30 horas, no Palácio Tiradentes, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei n.º 2.999, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 54, de 1954, no Senado Federal, que trans-

fere para a inatividade os oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal que atingiram ou venham a atingir o último posto do quadro.

Senado Federal, em 17 de Setembro de 1954

ALEXANDRE MARCONDES FILHO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente — Marcondes Filho.
1.º Secretário — Alfredo Neves.
2.º Secretário — Vespasiano Martins.
3.º Secretário — Francisco Gallotti.
4.º Secretário — Ezequias da Rocha.
1.º Suplente — Prisco dos Santos.
2.º Suplente — Costa Pereira.
Secretário — Luis Namuco, Diretor Geral da Secretaria do Senado.

Comissões Permanentes

Economia

Pereira Pinto — Presidente.
Landulpho Alves — Vice-Presidente. (*)
Sá Tinoco. (**)
Júlio Leite.
Costa Pereira.
Plínio Pompeu.
Euclides Vieira. (***)

(*) Substituído pelo Senador Gomes de Oliveira.
(**) Substituído pelo Senador Nestor Massena.
(***) Substituído pelo Senador Mozart Lago.

Educação e Cultura

1 — Flávio Guimarães — Presidente.
2 — Cícero de Vasconcelos — Vice-Presidente.

3 — Arêa Leão.
4 — Hamilton Nogueira.
5 — Levindo Coelho.
6 — Bernardes Filho.
7 — Euclides Vieira.
Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.
Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
Reuniões — As quintas-feiras, às 15 horas.

Finanças

1 — Ivo d'Aquino — Presidente.
2 — Ismar de Góis — Vice-Presidente (*).
3 — Alberto Pasqualini. (**)
4 — Alvaro Adolpho. (***)
5 — Apolonio Sales.
6 — Carlos Lindemberg. (****)
7 — Cesar Vergueiro.
8 — Domingos Velasco. (*****)
9 — Durval Cruz.
10 — Euclides Vieira.
11 — Ferreira de Souza. (*****)
12 — Mathias Olympio. (*****)
13 — Pinto Aleixo. (*****)
14 — Plínio Pompeu. (*****)
15 — Veloso Borges.
16 — Victorino Freire.
17 — Walter Franco. (*****)
(*) Substituído pelo Senador Espiridão de Farias.
(**) Substituído pelo Senador Gomes de Oliveira.
(***) Substituído pelo Senador Martiniano Fernandes.

(****) Substituído pelo Senador Cícero de Vasconcelos.
(*****) Substituído pelo Senador Costa Paranhos.
(*****) Substituído pelo Senador Sílvio Curvo.
(*****) Substituído pelo Senador Guilherme Malaquias.
(*****) Substituído pelo Senador Nestor Massena.
(*****) Substituído pelo Senador Thomaz Rodrigues.
(*****) Substituído pelo Senador Joaquim Pires.
Secretário — Evandro Vianna, Diretor de Orçamento.
Reuniões às quartas e sextas-feiras às 15 horas.

Constituição e Justiça

Dario Cardoso — Presidente.
Aloysio de Carvalho — Vice-Presidente.
Anibal Jobim.
Atílio Vivacqua. (*)
Ferreira de Souza. (**)
Gomes de Oliveira.
Flávio Guimarães. (***)
Joaquim Pires.
Luis Tinoco. (****)
Nestor Massena.
Olavo Oliveira. (*****)
(*) Substituído pelo Sr. Bernardes Filho.
(**) Substituído pelo Sr. Othon Mäder.
(***) Substituído pelo Sr. Cícero de Vasconcelos.
(****) Substituído pelo Sr. Ivo d'Aquino.

(*****) Substituído pelo Sr. Mozart Lago.
Secretário — Luis Carlos Vieira da Fonseca.
Auxiliar — Marília Pinto Amândo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 9,30 horas.

Legislação Social

1 — Gomes de Oliveira — Presidente.
2 — Luis Tinoco — Vice-Presidente.
3 — Hamilton Nogueira.
4 — Rui Carneiro.
5 — Othon Mäder.
6 — Kerginaldo Cavalcanti.
7 — Cícero de Vasconcelos.
Secretário — Pedro de Carvalho Muller.
Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
Reuniões às segundas-feiras às 16,30 horas

Relações Exteriores

1 — Georgino Avelino — Presidente.
2 — Hamilton Nogueira — Vice-Presidente.
3 — Novaes Filho.
4 — Bernardes Filho.
5 — Djair Brindeiro. (*)
6 — Mathias Olympio. (**)
7 — Assis Chateaubriand. (***)
8 — João Villasboas. (****)
(*) Substituído interinamente pelo Senador Apolônio Salles.
(**) Substituído interinamente pelo Senador Guilherme Malaquias.
(***) Substituído interinamente pelo Senador Cícero de Vasconcelos.
(****) Substituído interinamente pelo Senador Sílvio Curvo.

Secretário — Italina Cruz Alves.

Reuniões — Segundas-feiras, às 15 horas e 30 minutos.

Redação

- 1 — Joaquim Pires — Presidente
 - 2 — Wladimir Pedrosa — Vice-Presidente
 - 3 — Augusto de Carvalho
 - 4 — Carvalho Guimarães
 - 5 — Costa Pereira
- Secretário — Cecília de Rezende Martins.
Auxiliar — Nathercia Sá Leitão
- Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas.

Saúde Pública

- Levído Coelho — Presidente
 - Antônio Sáten — Vice-Presidente
 - Prisco dos Santos
 - Vivaldo Lima
 - Secretário — Aurea de Barros Rêgo
- Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Serviço Público Civil

- 1 — Prisco dos Santos — Presidente
 - 2 — Luiz Tinoco — Vice-Presidente
 - 3 — Nestor Massena
 - 4 — Vivaldo Lima
 - 5 — Djair Brindeiro
 - 6 — Mozart Lago
 - 7 — Júlio Leite
- Secretária — Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões às quartas-feiras, às 11 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- Eulídes Vieira — Presidente
 - Onofre Lopes — Vice-Presidente
 - Alencastro Guimarães
 - Othon Mäder
 - Antonio Bayma
- Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões às quartas-feiras, às 11 horas.

Segurança Nacional

- 1 — Pinto Aleixo — Presidente
 - 2 — Onofre Gomes — Vice-Presidente
 - 3 — Waldemir Barata
 - 4 — Ismar de Góis
 - 5 — Silvio Luryo
 - 6 — Walter Franco
 - 7 — Roberto Glasser
- Secretário — Ary Kerner Veiga de Castro.
Reuniões às segundas-feiras.

Comissões Especiais

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 2, de 1949

- Aloysio de Carvalho — Presidente
- Dario Cardoso
- Francisco Gallotti
- Camilo Mercio
- Carlos Lindenberg
- Antonio Bayma
- Bernardo Filho
- Olavo Oliveira
- Domingos Velasco
- João Villasboas

Comissão Especial de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

- Luiz Tinoco — Presidente
- Gomes de Oliveira — Vice-Presidente e Relator Geral
- Othon Mäder
- Rui Carneiro
- Kerginaldo Cavalcanti
- Secretário — Italina Cruz Alves

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

O registro de assinaturas é feito a vista do comprovante do recebimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Parlamentar de Inquérito sobre o cimento

- Francisco Gallotti — Presidente
- Mozart Lago — Vice-Presidente
- Júlio Leite
- Laudulpho Alves
- Mário Motta
- Secretário — Lauro Portella

De Reforma do Código de Processo Civil

- João Villasboas — Presidente
- Atílio Vivacqua — Vice-Presidente
- Dario Cardoso — Relator
- Secretário — José da Silva Lisboa

Auxiliar — Carmen Lucia de Holanda Cavalcanti.
Reuniões às sextas-feiras, às 16 horas.

Para estudo da concessão dos Direitos Civis à Mulher Brasileira

- Mozart Lago — Presidente
- Alvaro Adolpho — Vice-Presidente
- João Villasboas
- Gomes de Oliveira
- Atílio Vivacqua
- Domingos Velasco
- Victorino Freire

De Inquérito sobre os Jogos de Azar

- 1 — Ismar de Góis — Presidente
- 2 — Prisco dos Santos — Vice-Presidente
- 3 — Kerginaldo Cavalcanti — Relator Geral
- 4 — Vivaldo Lima
- 5 — Novaes Filho
- Secretário — J. A. Ravasco de Andrade

De Revisão do Código Comercial

- 1 — Alexandre Marcondes Filho — Presidente
- 2 — Ferreira de Souza — Relator Geral
- 3 — Ivo d'Aquino
- 4 — Atílio Vivacqua
- 5 — Victorino Freire
- Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954

- 1 — Dario Cardoso — Presidente
- 2 — Aloysio de Carvalho — Vice-Presidente
- 3 — Anísio Jobim
- 4 — Atílio Vivacqua
- 5 — Camilo Mercio
- 6 — Ferreira de Souza
- 7 — Flávio Guimarães
- 8 — Gomes de Oliveira
- 9 — Joaquim Pires
- 10 — Olavo Oliveira
- 11 — Waldemar Pedrosa
- 12 — Mozart Lago
- 13 — Hamilton Nogueira
- 14 — Guilherme Malaquias
- 15 — Nestor Massena
- 16 — Francisco Porto

Secretário — Glória Fernandina Quintela

Auxiliar — Nathercia Sá Leitão

De Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

- 1 — Luiz Tinoco — Presidente
- 2 — Gomes de Oliveira — Vice-Presidente e Relator Geral
- 3 — Kerginaldo Cavalcanti
- 4 — Othon Mäder
- 5 — Rui Carneiro
- Secretário — Italina Cruz Alves

Parecer n.º 12, de 1954

Da Comissão Mista encarregada de apreciar o veto oposto ao Projeto de Lei n.º 2.999, de 1953, na Câmara dos Deputados, e número 54, de 1954, no Senado Federal, que transfere para a inatividade os oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal que atingiram ou venham a atingir o último posto do Quadro.

Relator: Deputado André Fernandes.

1 — De iniciativa da Câmara, o presente projeto (n.º 2.999-1953, da Câmara e 54-1954, do Senado) estabelece a transferência compulsória para a inatividade dos oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, que atingiram ou venham a atingir o último posto do respectivo quadro (tenente-coronel), desde que, contem mais de trinta anos de serviço e quatro nesse posto, e que os oficiais assim transferidos para a inatividade sejam incluídos na Reserva de 1.ª classe do Exército, até atingir a idade limite de permanência nessa Reserva.

2 — Fundamentaram a mencionada proposição os argumentos de que "a idéia de renovação dos quadros é a idéia mesma de romper-se com a parte mais radical do espírito conservador, formalmente incompatível com as corporações militares modernas, que evoluem na sua estrutura, no seu emprego, nos seus métodos de ensino" e, no caso específico em apreço, na "necessidade de haver promoções, que estimulam e empurram os jovens, promovendo enfim, melhor bem-estar social, mais adequado e condigno padrão de vida".

3 — Com a mensagem n.º 413, de 14 do corrente mês de setembro, comunicou o Exmo. Sr. Presidente da República que, no uso das atribuições constitucionais, resolveu vetar o aludido projeto, pelos motivos, que expõe, "os quais consubstanciam, aliás, o ponto de vista do Estado Maior das Forças Armadas".

4 — São, em resumo, os seguintes os motivos, expostos na mensagem presidencial e que levaram o Presidente da República a negar sanção à mencionada proposição, por julgá-la contrária aos interesses nacionais:

— pretende o projeto equiparar o caso dos oficiais da Polícia Militar que atingiram o último posto da carreira ao dos oficiais compreendidos pelo Decreto-lei n.º 2.173, de 6 de maio de 1940 e Leis ns 1.246, de 30 de novembro de 1950 e 396, de 23 de setembro de 1948 e que se referem a oficiais gerais. "É sabido — diz a mensagem — que apenas parte dos oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica atinge o generalato em serviço ativo. Daí a limitação de permanência nos postos". Essa medida, entretanto, só está em vigor no Exército, para os Quadros de Oficiais Gerais dos Serviços, que são em número muito reduzido. Não há, portanto, analogia entre os dois casos;

— a aplicação da medida pretendida no projeto importaria na transferência para a inatividade de todos os atuais tenentes-coronéis da Polícia Militar, sem exceção, em idades muito abaixo da atual compulsória, quando todos continuam a prestar serviços à Corporação;

— a atual legislação do Exército (Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941) estabelece que serão transferidos para a reserva os Coronéis das Armas que, não satisfazendo os requisitos para ascender ao generalato, tenham mais de seis anos de permanência no posto, enquanto o projeto de lei de inatividade dos militares das Forças Armadas, ora em apreciação final na Câmara dos Deputados prevê o dobro do tempo de permanência no posto de Coronel e Capitão de Mar e Guerra (em relação ao previsto

no projeto em exame), não parecendo, por isso "justificável proporcionar-se tratamento de exceção aos oficiais que atingiram o último posto da Polícia Militar, permitindo-lhes uma permanência de apenas quatro anos, onerando o erário de maneira notória, mesmo que tal medida pudesse, de algum modo, favorecer o acesso mais rápido dos oficiais de menor posto".

— do exame da carreira de oficiais de escol do Exército, como são os últimos comandantes da Polícia Militar, verifica-se que atingiram o posto de tenente-coronel, em geral, com idade superior a 44 anos e mais de 25 anos de serviço, idade e tempo de serviço iguais ao de vários dos atuais tenentes-coronéis da Polícia Militar, continuando aqueles em serviço ativo, embora em postos superiores, donde a conclusão de que o projeto em questão é contrário aos interesses nacionais;

— e finalmente, "se considerarmos — prossegue a mensagem — que a natureza do serviço prestado na Polícia Militar, exigindo menor desgaste físico, além da inamovibilidade de que não gozam os oficiais das Forças Armadas, pode permitir um acréscimo de tempo nos limites de idade compulsória daqueles oficiais, ainda menos se justificaria a medida proposta. Ainda mais, é notório que a função exercida nas fileiras da Polícia Militar, se bem que honrosa como a que mais o seja, sofre limitações decorrentes de sua própria finalidade, não requerendo atividade constante em cursos de aperfeiçoamento como os que são ministrados nas Forças Armadas e exigidos de todos os seus oficiais".

5 — E prossegue a mensagem presidencial: "julgo assim, face aos argumentos aduzidos que o problema deverá, tendo em vista o interesse

geral, ser reconsiderado em outras bases mais consentâneas com os dispositivos legais vigentes, ou que viem a se tornar Lei para as Forças Armadas, em futuro próximo".

Sala de Sessões da Comissão, 30 de setembro de 1954. — *Hamilton Nogueira*, Presidente. — *André Fernandes*, Relator. — *Augusto Meira*. — *Nestor Massena*.

Comissão Mista encarregada de apreciar o veto oposto ao Projeto de Lei n.º 2.999, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 54, de 1954, no Senado Federal, que transfere para a inatividade os oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal que atingiram ou venham a atingir o último posto do quadro

ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1954

Aos trinta dias do mês de setembro de 1954, às 15 horas, reuniu-se, na sala de leitura do Senado Federal, a Comissão Mista incumbida de apreciar o veto ao Projeto de Lei n.º 2.999, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 54, de 1954, no Senado Federal, que transfere para a inatividade os oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal que atingiram ou venham a atingir o último posto do quadro, presentes os Srs. Senadores *Hamilton Nogueira*, Presidente e *Nestor Massena* e os Srs. Deputados *André Fernandes* e *Augusto Meira*, deixando de comparecer, com causa justificada, o Sr. Senador *Mozart*

Lago e o Sr. Deputado *Vitorino Correia*.

É lida e aprovada, sem observações, a ata da reunião anterior.

Em seguida, o Relator do Veto, Sr. Deputado *André Fernandes* procede à leitura do seu Relatório, de conformidade com o que dispõe o art. 34 do Regimento Comum, o qual é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual, eu, *Francisco Soares Arruda*, Secretário, lavro a presente ata, que, depois de lida é aprovada e assinada pelo Sr. Presidente.

128.ª SESSÃO EM 6 DE OUTUBRO DE 1954

Oradores inscritos para o Expediente

1 — Sen. *Onofre Gomes*

REUNIÃO EM 5 DE OUTUBRO DE 1954

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECEM OS SENHORES SENADORES:

Waldemar Pedrosa — *Anísio Jobim* — *Antonio Bayma* — *Arêa Leão* — *Onofre Gomes* — *Tomaz Rodrigues* — *Apolonio Sales* — *Djatr Brindeiro* — *Alfredo Neves* — *Guilherme Malaquias* — *Hamilton Nogueira* — *Nestor Massena* — *Marcondes Filho* — *Domingos Velasco* — *Francisco Gallotti* — (15).

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima — *Prisco dos Santos* — *Alvaro Adolpho* — *Mugulhões Barata* — *Moreira de Souza* — *Victorino Freire* — *Malthias Olympio* — *Joaquim Pires* — *Olavo Oliveira* — *Kerginaldo Cavalcanti* — *Georgino Avelino* — *Ferreira de Souza* — *Jay Carneiro* — *Velloso Borges* — *Assis Chateaubriand* — *Novas Filho* — *Ezequias da Rocha* — *Cícero de Vasconcelos* — *Esperidião de Farias* — *Julio Leite* — *Durval Cruz* — *Walter Franco* — *Lamãulpho Alves* — *Aloysio de Carvalho* — *Pinto Azeite* — *Carlos Lindemberg* — *Luiz Tinoco* — *Atílio Vivacqua* — *Sá Tinoco* — *Atílio Linhares* — *Mozart Lago* — *Bernardes Filho* — *Levindo Coelho* — *Cesar Verqueiro* — *Euclydes Vieira* — *Dario Cardoso* — *Costa Pereira* — *Silvio Curvo* — *Rocha Dias* — *Vespasiano Martins* — *Othon Mäder* — *Flávio Guimarães* — *Roberto Glasser* — *Gomes de Oliveira* — *Ivo d'Amorim* — *Alberto Pasqualini* — *Alfredo Simch* — *Camilo Mercio* — (48).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de apenas 15 Senhores Senadores, número insuficiente para abertura da sessão.

Não há expediente sobre a mesa.

Vou encerrar a reunião, designando para a sessão de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

Encerra-se a reunião às 14 horas e 35 minutos.